

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 168/2020 - Processo nº 87400/20 FLY Nº 0333.0006538/2020, Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Uniformes e substituição de equipamentos, para atender aos funcionários do serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, conforme solicitação nº 1386/2020, Cl nº 257/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/09/2020 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 09 de Setembro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 87347/2020 - FLY 0333.0006485/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento Carduran XL 4mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Aparecido Roberto Martucci. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como como **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls. 41 e 42 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 2.362,92 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.01.0002
- Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de agosto de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 87350/2020 - FLY Nº 0333.0006488/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento RITMONORM 300MG com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de JOSEFA MARIA CRISPIM em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0001688-09.2018.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls. 45 e 46 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 385,08 (trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.01.0002
- Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de agosto de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº. 677/2020

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA THAIS GONCALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **THAIS GONCALVES PEREIRA**, no cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 01/09/2020 até 29/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2020, consoante atestado médico emitido na data de 01/09/2020, pelo Dr.ª. Patricia C. Ferro CRM/MS 8956.

Nova Andradina (MS), 09 de agosto de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 678, de 9 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a nomeação da candidata para ocupar o cargo de Assessora Governamental I, decorre da exoneração da servidora Juliana Rodine de Almeida Parron, ocorrida no dia 20 de agosto de 2020, (portaria 635/2020).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 87.604/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.622, de 9 de Setembro de 2020.

Altera disposições no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que o Município de Nova Andradina foi classificado como grau médio no programa "prosseguir" do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (<https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2675>);

CONSIDERANDO que a soberania popular é um dos pilares do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que a soberania popular, segundo Uadi Lammêgo Bulos, é a qualidade máxima do poder extraída da soma dos atributos de cada membro da sociedade estatal, encarregado de escolher os seus representantes no governo por meio do sufrágio universal e do voto direto, secreto e igualitário;

CONSIDERANDO que da soberania popular se extrai o processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a convenção partidária faz parte do processo eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados o inciso IX, o §7º e as suas alíneas "a" a "e" ao artigo 14, todos do Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, os quais possuem as seguintes redações:

Art. 14

IX – Confraternizações, festas de aniversário, "happy hour" e comemorações diversas em locais públicos e privados em desacordo com este decreto, principalmente no que concerne à aglomeração de pessoas;

[...]

§7º A reunião exclusivamente de convenção partidária para a escolha dos candidatos à eleição municipal (prefeito e vereadores) não se enquadra na suspensão prevista no inciso I deste artigo se:

a) ocorrer, preferencialmente, em local aberto ou, em caso de impossibilidade, com ventilação natural do ambiente (portas e janelas abertas);

b) permitir a estadia de, no máximo, 1 pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) no local/salão e não ultrapassar 50 (cinquenta) pessoas;

c) organizar o distanciamento de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) linear entre as pessoas;

d) todas as pessoas estiverem utilizando máscaras, inclusive para, eventualmente, pronunciar-se ou discursar-se.

e) controlar o acesso da quantidade de pessoas no local/salão.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 73/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 089/2020, Objeto: **Aquisição de materiais de consumos (construção) para atender Secretaria de Educação, Cultura e Esporte** Tendo como **FORNECEDOR: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ:16.041.907/0002-10; - VIGÊNCIA: 04/06/2020 À 04/06/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 09 de Setembro de 2020.

Prof.ª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2020 Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 107/2020**, celebrado com a **Empresa M. S. Do Nascimento Gráfica**. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de setembro de 2020.

Júlio César Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 201/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº.: 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 202/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 832,80 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº.: 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 203/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Credor: 844 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº.: 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 204/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 844 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº.: 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 205/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.749,46 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº.: 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 206/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.682,75 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº.: 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 207/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Credor: 858 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº.: 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 208/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 228,60 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

Credor: 858 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº.: 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 209/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 220,35 (duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 210/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 220,35 (duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 211/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 547,90 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 212/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 395,10 (trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 213/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Credor: 806 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº : 15/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 214/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 81135/20, Pregão: 015/2020, Ata nº.: 14/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 656,40 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Credor: 806 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (Licitação Nº : 15/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1541/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 79157/19, Pregão: 006/2020, Ata nº.: 4/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.763,15 (um mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, PARA ATENDER A SEMUSP NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DE QUEBRAS - MOLAS, FAIXA ELEVADA PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, CANALETAS, RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS DE MEIO FIO EM LOGRADOURO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 (Licitação Nº: 6/2020,PP)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1542/20 Data: 08/09/2020

Licitação: Processo: 79157/19, Pregão: 006/2020, Ata nº.: 4/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.713,00 (cinco mil setecentos e treze reais)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, PARA ATENDER A SEMUSP NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DE QUEBRAS - MOLAS, FAIXA ELEVADA PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, CANALETAS, RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS DE MEIO FIO EM LOGRADOURO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 (Licitação Nº: 6/2020,PP)

EDITAL 0809/2020/AGSV/KAP - NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) ou representante legal, localizado(s) nesta cidade, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, efetue a limpeza de fossa séptica e interrompa o escoamento de águas servidas em via pública. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido ensejará lavratura do auto de infração e multa, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 117/92 (Código de Posturas Municipal), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 x UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT Nº	CÓD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
712/2020	10271	23	2	400	ANTONIO DA SILVA BRITO	RUA JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA	824	CAPILÉ

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

 Republicado por incorreção
 COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2020

EDITAL 01/2020

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR E FISCAL

Ficam convocados todos os servidores segurados do PREVINA, dos poderes Executivo e Legislativo, para participarem da eleição para membro do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, conforme o Calendário Eleitoral anexo a este Edital.

- A função de conselheiro constitui trabalho relevante, sendo remunerada pelo PREVINA, na forma de Jeton, correspondente a 04 UFM – unidade fiscal do Município, que será paga por reunião que efetivamente participem. Será garantido ao servidor, pelo respectivo ente ao qual é vinculado, condições materiais e humanas para a plena realização de sua função e a dispensa para participação em treinamentos, reuniões e congressos de interesse do PREVINA, bem como estabilidade funcional durante o mandato, e até 180 dias após o término deste.
- Os interessados em se candidatarem deverão preencher os seguintes requisitos:
 - Ser servidor público municipal do Poder Executivo ou do Poder Legislativo;
 - Ter finalizado o estágio probatório (03 anos).
 - Estar em atividade, exceto para os candidatos as vagas reservadas para inativos.
 - Possuir nível superior em grau de escolaridade;
 - Não estar no período de cumprimento de sanção administrativa por falta ético-disciplinar;
 - Não estar no período de cumprimento de sanção por infração relacionada com o exercício do mandato ou da profissão;
 - Não estar no exercício de emprego ou função remunerada no PREVINA.
- O candidato não poderá se inscrever para concorrer, simultaneamente, sob pena de ter suas inscrições canceladas:
 - Ao cargo no Conselho Curador e no Conselho Fiscal;
 - Ao segmento ativo e inativo, quando pertencer a ambos.

Os candidatos poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração da eleição, mediante requerimento protocolado junto a Comissão Eleitoral.

- As inscrições individuais para a habilitação dos candidatos a comporem o Conselho Curador e o Conselho Fiscal do PREVINA estarão abertas a todos os servidores públicos municipais que cumprirem os requisitos estabelecidos no item "2", segurados obrigatórios do PREVINA.
- As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, através do seguinte endereço: comissaoeleitoral@previna.ms.gov.br, nos dias e horários estabelecidos em calendário próprio emitido, conforme Anexo I deste Edital.
O servidor deverá enviar sua solicitação de candidatura para o e-mail comissaoeleitoral@previna.ms.gov.br, assim receberá a ficha de inscrição e as instruções do processo de candidatura, bem como documentos que deverá enviar.
 - Após a homologação das inscrições os candidatos receberão um número eleitoral, pelo qual também serão identificados, além do nome ou "apelido", para votação e divulgação de sua candidatura.
 - A numeração de que trata o item "a" será sequencial e por ordem alfabética, iniciando no número 01 (um), independente do Conselho para o qual o candidato se inscrever.
 - O número eleitoral não poderá ser alterado, em nenhuma hipótese.
 - Os nomes e números dos candidatos que tiverem o registro de sua candidatura aprovada ou não pela Comissão Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município no Site da Prefeitura de Nova Andradina - MS e no Site Oficial do PREVINA, na data estabelecida em calendário próprio, conforme Anexo I deste Edital.
- Serão considerados eleitos como membros titulares os dois servidores mais votados de cada Conselho, ficando eleitos como suplentes o terceiro e quarto colocados.
 - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate utilizando os seguintes critérios:
 - Maior tempo de serviço público prestado ao Município de Nova Andradina;
 - Maior idade;
 - Sorteio.

 RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

7. Os candidatos poderão acompanhar os trabalhos de apuração desde que atendam às exigências estabelecidas pela Comissão Eleitoral, sendo elas:
- Qualquer candidato poderá contestar o resultado apurado, devendo apresentar por escrito à Comissão Eleitoral, desde que devidamente justificado e no prazo estabelecido no calendário eleitoral.
 - A Comissão Eleitoral apreciará a contestação apresentada e proferirá decisão final, no prazo estabelecido no calendário eleitoral.
8. A presente eleição foi regulamentada pelo Conselho Curador através da Resolução 71 de 03 de setembro 2020. Devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no site do PREVINA www.previna.ms.gov.br.

Solange Pereira Neves
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Aparecida Tagliamento
Secretária da Comissão Eleitoral

Rodrigo Aguirre de Araújo
Membro da Comissão Eleitoral

Marcos Daniel Santi
Membro da Comissão Eleitoral

Adriana Rodrigues Pimenta
Membro da Comissão Eleitoral

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro da Comissão Eleitoral

Bruno Alves de Sales
Membro da Comissão Eleitoral

**ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL**

Data da eleição: 28/09/2020

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Horário: 08h às 15h

DATA	DESCRIÇÃO
04/09/2020	Primeira reunião da comissão eleitoral
08/09/2020	Publicação do Edital de Convocação para eleição
08/09/2020	Início das inscrições
14/09/2020	Término das inscrições
16/09/2020	Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas
17/09/2020	Recurso das candidaturas
18/09/2020	Julgamento e publicação da decisão dos recursos
18/09/2020	Publicação da Homologação da Candidaturas
18/09/2020	Início da Campanha Eleitoral
27/09/2020	Término da Campanha Eleitoral
28/09/2020	Realização da eleição e apuração do resultado
29/09/2020	Publicação do Resultado da Eleição
29/09/2020	Prazo para Contestação
30/09/2020	Homologação e publicação do Resultado final e encaminhamento à Diretoria Executiva

Nova Andradina-MS, 04 de setembro de 2020.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

VAGA PLEITEADA:	REPRESENTAÇÃO:
<input type="checkbox"/> CONSELHO CURADOR	<input type="checkbox"/> SERVIDORES ATIVOS
<input type="checkbox"/> CONSELHO FISCAL	<input type="checkbox"/> SERVIDORES INATIVOS

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:
NOME PARA DIVULGAÇÃO OU "APELIDO":
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
CPF:

DECLARO EXPRESSAMENTE QUE:

- Recebi via e-mail cópia do Regulamento das Eleições;
- Para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das implicações administrativas, civis e penais em caso de informações falsas.
- Envio os seguintes documentos digitalizados:
 - Cópia da cédula de identidade;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de Conclusão do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC;
 - Certidão criminal da Justiça Estadual; www.tjms.jus.br;
 - Certidão criminal da Justiça Federal; www.trf3.jus.br;
 - Certidão Justiça Eleitoral; www.tse.jus.br.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com